

## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - RETIRADA DE MINERAL**

### **EMPREENDEDIMENTO:**

### **CNPJ:**

- a) Duas cópias comum do Requerimento padrão da AMA – Agência Municipal do Meio Ambiente, com as seguintes informações: tel. Fixo e cel. e-mail e ponto de referencia para melhor entendimento;
- b) Matrícula do imóvel;
- c) Cópia comum do CPF – Cadastro de Pessoa física e RG – Registro Nacional;
- d) Cópia comum do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- e) Declaração por parte do empreendedor autorizando a retirada do mineral do terreno;
- f) Contrato Social da empresa que detém o terreno, com o último aditivo (\*);
- g) Contrato com a empresa que irá retirar o mineral e transportar do terreno (\*\*);
- h) Memorial Descritivo (impresso e via digital - CD): da atividade principal desenvolvidas, devendo conter no mínimo as seguintes informações: endereço completo, forma de armazenamento e destino dos resíduos, relação dos equipamentos utilizados, estimativa de funcionários, regime de funcionamento (dias da semana e horários) e insumos utilizados, bem como outras informações que possam consubstanciar o documento;
- i) Terreno Georreferenciado em coordenadas UTM - Universal Transversa de Mercator, com indicação de recursos hídricos e área de proteção ambiental com ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS, impresso e cópia via digital (em cd);
- j) Pagamento da taxa DAM - Documento de Arrecadação Municipal;
- h) Cópia comum da Autorização Ambiental da área que irá receber o material (MINERAL).

**OBSERVAÇÃO: Esta Autorização Ambiental não autoriza desmatamento ou início das obras.**

**(\*) Se for caso informar o CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Física.**

**(\*\*) Devidamente Licenciada Pelo o órgão ambiental competente.**